

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública proposta pelo requerimento nº 178 / 08, do Deputado Sarney Filho, aprovado por esta Comissão.

Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à inclusão do nome do Governador do Estado de Rondônia , Sr. Ivo Narciso Cassol, entre os convidados da Audiência Pública que irá debater os dados relativos ao desmatamento da Amazônia Legal apresentados pelo INPE, proposta pelo requerimento 178 / 08, do Deputado Sarney Filho, e aprovado por este órgão técnico.

JUSTIFICAÇÃO

Os últimos dados sobre desmatamento na Amazônia Legal , divulgados em janeiro deste ano, indicam que o estado de Rondônia é responsável pela destruição de 533 Km² de floresta, aumentando em 600% o ritmo das motosserras.

Os dados apresentados pelo INPE (Instituto de Pesquisa Espacial) são baseados em um sistema de detecção de desmatamento em tempo real, também chamado de DETER, usado para alertar o Ibama e evitar o desmate total de determinada área.

O Deter (Detecção de Desmatamento em Tempo Real) é um sistema que usa imagens de resolução moderada, capturadas a cada três dias, complementado, de 15 em 15 dias, pelo Programa de Monitoramento Ambiental da Amazônia, que faz um inventário sobre o que parece ser desmatamento novo e envia para o Ibama.

O grande problema do DETER é exatamente a sua resolução mais baixa, de 250 metros, enquanto imagens do satélite Landsat têm resolução de 30 metros, o que pode causar incoerências nos dados apresentados, como confundir áreas alagadas com corte raso ou a recontagem de área anteriormente detectada.

O próprio INPE já reconheceu que as estimativas obtidas a partir do DETER estão sujeitas a erros, devido à pior resolução espacial dos sensores MODIS e WFI/CBERS, não podendo serem adotadas como referência confiável para aferir área desmatada.

Diante do acima exposto, solicito a vossa senhoria a inclusão do Governador de Rondônia, Ivo Narciso Casso, para explicar o possível aumento do desmatamento no Estado, haja vista que há dúvidas em relação aos dados que foram levantados entre julho e dezembro de 2007 e apresentados pelo INPE.

Sala das Comissões, de maio de 2008

Deputado Moreira Mendes
PPS/RO